



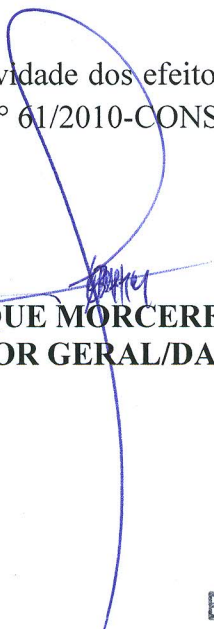
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 887, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004778/2015-23, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **VIVIANE CARRILHO LEÃO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1120929, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do **nível 01 para o nível 02 da Classe D – Professor Associado**, referente ao **interstício de 25.03.2007 a 25.03.2009**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **26.02.2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 15/05/15**